

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE
IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul – CE-MS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS).

Nº do pedido de impugnação:	01
Impugnante:	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini
Eleições:	CAU/MS
Decisão da CE-MS:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

(N)

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de pedidos de impugnação do resultado das eleições é de 03 a 05 de novembro de 2020, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul
CE-MS